



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00006203/2023-58

Interessado: CM de Jundiaí

Assunto: Implantação de proteção em viadutos e passarelas nas rodovias

À Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 628/2023, do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Antônio Carlos Albino, que encaminhou a Moção nº 574, solicitando a implantação de proteção para pedestres em viadutos e passarelas do município.

Sobre o assunto informamos que a passarela do km 55+800 e o viaduto no km 55+900 da Rodovia Tancredo Neves SP-332 e o viaduto com passagem de pedestres no km 73 da Rodovia Geraldo Dias SP-332, já possuem guarda corpo para a proteção dos transeuntes.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 01/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013601063** e o código CRC **8AE8DAA8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00006203/2023-58

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente
Antônio Carlos Albino

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL nº 628/2023 -
Implantação de proteção em viadutos e passarelas nas rodovias

Ao Senhor

Antônio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 628/2023, no que se refere à solicitação de implantação de proteção em viadutos e passarelas nas rodovias.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 13/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014741145** e o código CRC **17D57280**.